

**Protocolo dos Ofícios nºs 1535 e 1541 – Lei Complementar nº 841 – Lei nº 18.782**

daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br &lt;daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br&gt;

em nome de

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos &lt;gemat@casacivil.sc.gov.br&gt;

Qui, 21/12/2023 21:55

Para: Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

📎 2 anexos (781 KB)

OF 1541\_MSG\_313\_LEI 18.782.pdf; OF 1535\_MSG\_307\_LC 841.pdf;

Boa noite,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho os ofícios desta Pasta e as mensagens do senhor Governador do Estado, por meio das quais comunica que sancionou os seguintes autógrafos de projeto de lei e projeto de lei complementar, que foram convertidos nas seguintes Lei e Lei Complementar:

Data	Projeto de Lei Complementar nº	Lei Complementar nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
20/12/2023	PLC 043/2023	LC 841	307	1535

Data	Projeto de Lei nº	Lei nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
20/12/2023	PL 045/2023	18.782	313	1541

**Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.**

Respeitosamente,

**Daniel Schramm**

Assessor Técnico

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

(48) 3665-2054

--

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.